



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

### RESOLUÇÃO Nº 042/2010-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/9/2010.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 427/2008 – UEM/Fundação Araucária - prorrogação do prazo de vigência até 01/12/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o Processo nº. 14.795/2008-PRO;  
considerando o disposto no Parecer nº. 886/2010-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 22 de setembro de 2010;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art 1º-** Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio nº 427/2008, firmado com a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do prazo de vigência até 1º de dezembro de 2010.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de setembro de 2010.

Júlio César Damasceno  
**Diretor Adjunto**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/10/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)